



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Pauta da 106ª Reunião Extraordinária da Plenária - ROP

Data: 14/12/2017

Horário: 8h Local: Hotel Castelmar

01– Aprovação da Pauta

02– Informes:

Correspondências Recebidas:

Ofício Cofen 2138/2017: Agradecimento do Presidente do Cofen ao convite da Posse da nova Gestão.

Ofício Cofen 170/2017: Encaminha manifestação da Presidência do Cofen sobre realização de concurso público nos Regionais.

Ofício Cofen 171/2017: Encaminha Recomendação GAB-LLO 66/2017 da Procuradoria da República no Distrito Federal, para que os Regionais divulguem aos profissionais de Saúde, a obrigação de registro no sítio eletrônico da ANVISA acerca de uso de produtos e serviços sob vigilância sanitária.

Formatura Univali Itajaí dia 19/01/18. Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha irá representando o Coren/SC.

Ofício Cofen 172/2017: Informa que o Edital de Seleção para candidatos ao Mestrado Profissional em Economia, para empregados do Sistem Cofen/Conselhos Regionais já foi publicado no site do Cofen.

Ofício Cofen 173/2017: Encaminha cópia do Decreto 9.203 sobre Política de Governança da Administração Pública.

Ofício Cofen 174/2017: Informa que a Resolução Cofen 564/2017 que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem foi publicada no DOU.

Convites para Cerimônia de Posse do Coren/PI e Coren/SP

3- Deliberações:

3.1- Apreciação do Parecer Admissibilidade 061/2017 da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente a Denúncia Ética nº 034/2017, tendo como Denunciante o Coren/SC de Ofício por comunicação da CEEEn do Hospital Nereu Ramos e Denunciada a Téc. Enf. S. M. Z. – Coren/SC 0982687-TE.

3.2- Apreciação do Parecer Admissibilidade 062/2017 da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente a Denúncia Ética nº 055/2016, tendo como Denunciante Enf. A. G. – Coren/SC 101.902 e Denunciada a Enf. F. M. S. L. – Coren/SC 163.843.

3.3- Apreciação do Parecer Admissibilidade 066/2017 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, referente a Denúncia Ética nº 063/2016, tendo como Denunciante o Coren/SC “De Ofício” e Denunciada a Téc. Enf. J. G. S. Coren/SC 925.752-TE.

3.4- Apreciação do Parecer Admissibilidade 067/2017 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, referente a Denúncia Ética nº 035/2017, tendo como Denunciante o Téc. Enf. R. J. Coren/SC 678.097-TE, encaminhada pela subseção de Blumenau e Denunciada a Téc. Enf. N. de A. Coren/SC 157.459-TE.

3.5- Apreciação do Parecer Admissibilidade 069/2017 da Conselheira Missia Mesquita Páscoa referente a Denúncia Ética nº 038/2017, tendo como Denunciante a Téc. Enf. N. E. G. - Coren/SC 311.520-TE e Denunciadas as Téc. Enf. K. A. da S. – Coren/SC 0232684-TE, Enf. C. M. – Coren/SC 0123304 e Enf. H. A. G. A. C. – Coren/SC 0024830.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3.6- Apreciação do Parecer Admissibilidade 070/2017 da Conselheira Alessandra J. Coutinho referente a Denúncia Ética nº 037/2017, tendo como Denunciante o Enf. H. P. J. - Coren/SC 182.881 e Denunciada a Aux. Enf. A. L. P. – Coren/SC 730.468-AE.

3.7- Apreciação do Parecer Admissibilidade 071/2017 da Conselheira Alessandra J. Coutinho referente a Denúncia Ética nº 053/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC “De Ofício” por comunicação da CEEN do Hospital Imperial de Caridade e Denunciadas a Enf. M. M. L. Coren/SC 183.926 e Téc. Enf. A. C. S., Coren/SC 952.277-TE.

3.8- Apreciação do Parecer Admissibilidade 072/2017 da Conselheira Alessandra J. Coutinho referente a Denúncia Ética nº 053/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC “De Ofício” e Denunciada a Téc. Enf. J. P. P., Coren/SC 407.490-TE.

3.9- Apreciação do Parecer Administrativo 040/2017 da Conselheira Alessandra J. Coutinho referente a solicitação de prescrição de débitos referente aos anos de 2010 e 2011, por parte da Téc. Enf. G. M. H. A., Coren/SC 315.532.

3.10- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta referente a Denúncia Ética 011/2017 realizado pela Conselheira Evangelia Kotzias A. dos Santos no dia 06/11/2017 na sede do Coren/SC, durante audiência de conciliação com a Enf. K. K. F. C. R. – Coren/SC 311.098.

3.11- Apreciação do Parecer 031/2017 da Câmara Técnica acerca de: RT Escola elaborado pela Enf. Daniella Farinella e relatado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo.

3.12- Apreciação do Parecer 032/2017 da Câmara Técnica acerca de: Saúde Bucal elaborado pela Enf. Daniella Farinella e relatado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo.

3.13- Apreciação do Parecer 033/2017 da Câmara Técnica acerca de: Téc. de Enfermagem contratado como Aux. de Enfermagem elaborado pela Enf. Janete Felisbino e relatado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo.

3.14- Apreciação do Parecer 034/2017 da Câmara Técnica acerca de: Angiofluorescência elaborado pela Enf. Janete Felisbino e relatado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo.

3.15- Apreciação do Parecer de Sindicância de Interdição Ética do Hospital Regional de São José. Retirado.

3.16- Apreciação de Calendário DIREX/ROP para exercício de 2018.